

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202606/0646
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Organismo	Câmara Municipal de Santa Cruz
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 2º grau
Área de Actuação:	Divisão da Coesão Social
Remuneração:	2928,92
Suplemento Mensal:	218.26 EUR
Conteúdo Funcional:	Com as seguintes subunidades adstritas: Intervenção e Habitação Social; Desporto e Juventude; Educação e Igualdade. As competências previstas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, complementadas com as do artigo 31.º da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Santa Cruz, publicada em Diário da República, 2ª série, nº 25 de 04 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura em área equivalente às áreas a trabalhar Trabalhadores titulares de uma relação jurídica de emprego público nas modalidades de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado que sejam detentores de licenciatura adequada ao cargo, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam um mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura, dado tratar-se de um cargo de direcção intermédia de 2º grau;
Perfil:	Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço; capacidade de liderança e motivação dos colaboradores, por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados e a eficiência dos serviços dependentes, aplicando metodologias de planeamento, orientação, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência do serviço e para a valorização profissional dos trabalhadores, bem como orientação para o cidadão e o serviço de interesse público.

Avaliação Curricular (50%) e Entrevista Pública (50%).

I. Avaliação Curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área

para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo e respetivos documentos comprovativos.

A Avaliação curricular (AC) dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:

$AC = (30\% HA) + (25\% FP) + (25\% EP) + (20\% AD)$ em que

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica; EP = Experiência Profissional Geral; FP = Formação Profissional; e AD = Avaliação de Desempenho.

a) Habilitação Académica: onde se pondera a titularidade de grau académico.

Nos casos em que o candidato seja detentor de mais do que uma habilitação, aquela que atribua ao candidato a melhor valoração

Licenciatura ou Licenciatura com Mestrado

Integrado em área CNAEF* diferente de Serviço Social - 10 valores;

Licenciatura na área CNAEF* de: Serviço Social - 16 valores;

Mestrado na área CNAEF* de: Serviço Social - 18 valores;

Doutoramento na área CNAEF* de: Serviço Social - 20 valores;

* A aplicação da CNAEF (Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) aos cursos de licenciatura, mestrado ou doutoramento a utilizar será a disponibilizada pela DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (<http://www.dgeec.mec.pt/np4/171/>).

Métodos de Selecção a Utilizar:

b) Formação Profissional (FP) - Serão consideradas as ações de formação com interesse específico, de acordo com a sua duração, relevantes para o desempenho do cargo a prover e relacionadas com a respetiva área de atuação, desde que realizadas nos últimos 5 anos.

Excetuam-se os cursos de pós-graduação e especializações, com interesse específico, que serão considerados independentemente da data em que foram concluídos. Serão consideradas todas as formações profissionais, designadamente, cursos, seminários, encontros, jornadas, ou outros da mesma natureza, desde que comprovadas por documento adequado. A avaliação da formação profissional, será nos seguintes termos:

0 a 50 horas formação - 4,00 valores;

51 a 100 horas de formação - 8,00 valores;

101 a 150 horas de formação - 12,00 valores;

151 a 200 horas de formação - 16,00 valores;

mais de 200 horas de formação - 20,00 valores.

Sempre que o respetivo certificado não conste o número de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias.

c) Experiência Profissional Geral (EP) - onde se pondera o grau de adequação entre as

funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional do cargo a prover, pela média entre a Experiência Profissional em Geral (EPG), em que se apreciará o exercício de funções públicas, em cargos, carreiras, categorias ou funções, avaliando a duração dessa experiência e ainda o exercício de cargos dirigentes e a Experiência Profissional Específica (EPE), em que se considerará a experiência profissional mais específica, nomeadamente o efetivo exercício de funções na área de atividade para a qual o procedimento concursal é aberto, com avaliação da sua natureza, duração e tipo de experiência profissional;

Composição do Júri:

Presidente: Dr.ª Gina Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz;

Vogais efetivos: Dr.ª Rosário Bárbara, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Santa Cruz, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

e Eng. Hugo Sousa, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação do Município de Santa Cruz.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Santa Cruz	1	Praça Dr. João Abel de Freitas	Santa Cruz	9100166 SANTA CRUZ	RAM - Ilha da Madeira	Santa Cruz

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República: Aviso (extrato) nº 14304/2026/2 - II série, nº 110, parte H, de 09 de junho de

Apresentação de Candidaturas

Local: Eletronicamente através do seguinte endereço: recrutamento.cm-santacruz.pt (Processos Ativos)

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento disponível na plataforma eletrónica que poderá aceder através do site desta autarquia (www.cm-santacruz.pt), no separador "Transparência / Recursos Humanos / Concursos Ativos" ou diretamente em "recrutamento.cm-santacruz.pt, até ao termo do prazo fixado – 10 dias úteis a partir da data de publicitação na BEP – Bolsa de Emprego Público. Excecionalmente, caso se verifique e comprove a inacessibilidade à plataforma eletrónica, deverá entregar em formato papel, solicitando para o efeito o requerimento, na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Cruz sita à Praça Dr. João Abel de Freitas, 9100 – 157 Santa Cruz, dentro do mesmo prazo, com a indicação e prova do perfil e requisitos formais, podendo ser acompanhada pela fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e contribuinte, e ser instruída com a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum vitae, datado e assinado;
 - b) Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração comprovativa do serviço em que o candidato se encontre a exercer funções públicas, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;
 - d) Certificados de formação profissional, apenas serão considerados os cursos e ações de formações frequentados adequadas às funções a exercer e devidamente comprovadas;
- Os candidatos que exerçam funções na Autarquia de Santa Cruz ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas b), c) e d) desde que os mesmos constem no processo individual.
- Em cumprimento da al. h) do art.º 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Contacto: 291 520 100

Data de Publicação 2026-06-11

Data Limite: 2026-06-25

Observações Gerais: De acordo com o disposto no nº 13 do artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o procedimento concursal é de carácter urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados em nenhuma das fases nem efeitos suspensivos de recurso administrativo do despacho de designação ou de outro ato praticado no decurso do procedimento.